



Informação - Prova de Equivalência à Frequência de

Educação Musical

Ano Letivo 2024/2025 Código da Prova: 12

2.º Ciclo do Ensino Básico Tipo de Prova: Prática

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do 2º ciclo em vigor. A prova pretende avaliar a capacidade de executar trechos musicais.

Domínios:

A - Execução instrumental

2. Caracterização da Prova

A prova é constituída por um grupo:

A - Execução instrumental

A prova consiste na execução de uma peça musical do manual do 6.º ano, adotado pela escola onde se realiza a prova, sendo a sua partitura fornecida pelo júri da prova.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos da prova

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
A - Execução musical	Ritmo.Leitura e dedilhação das notas.Qualidade artística.	100
TOTAL		100

A prova inclui os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Execução instrumental. Questão A - Execução em flauta de bisel.	1	100

A prova tem a duração de 45 minutos, 10 para treino autónomo de cada peça musical e 35 para a sua execução.

3. Critérios de Classificação

Na prova será feita uma avaliação baseada na qualidade técnica e artística da execução.

4. Material

A prova é realizada em flauta de bisel. O aluno deverá fazer-se acompanhar da sua própria flauta.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.